



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, de 30 de Abril de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 562/E398/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 18 de Maio de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Maio de 2021:

O Governo da Região administrativa Especial de Macau está a pôr em prática a proposta de construção de apartamentos para idosos, no Lote P dos novos aterros da Areia Preta, a fim de reforçar o carinho e cuidados aos idosos que vivem em edifícios antigos sem elevadores e proporcionar-lhes melhores condições e facilidades para a sua vida, integração comunitária, interacção interpessoal, etc. De acordo com a proposta inicial, os apartamentos para idosos proporcionam cerca de 1.800 fracções T0 e diversos equipamentos sociais.

O apartamento para idosos é um Projecto-Piloto, cujas normas de distribuição serão definidas através do regulamento administrativo. Para auscultar a opinião dos idosos sobre o Projecto-Piloto, o Instituto de Acção Social (IAS), em Janeiro deste ano, através de centros de convívio para idosos, centros de dia para idosos, serviços de cuidados domiciliários, entre



outras associações de serviços sociais, convidou cerca de 600 idosos, que vivem em edifícios antigos sem elevadores e que tenham completado 60 anos de idade ou mais, para participar no inquérito por questionário, a fim de recolher as opiniões dos mesmos em relação às condições dos requerentes, expectativas de serviços, vontade de alojamento nos apartamentos para idosos, etc.

Actualmente, o IAS está a proceder aos trabalhos de elaboração do respectivo diploma legal, designadamente, sobre a elaboração das normas de distribuição, a operação de procedimento, regras de entrada, bem como a elaboração do exemplar do diploma legal, etc., e fará o necessário esforço para que seja concluído o respectivo diploma legal em 2023, a fim de articular com a conclusão da construção dos apartamentos para idosos e a entrada de funcionamento de serviços. No que diz respeito à renda dos apartamentos para idosos, o valor será ligeiramente baixo do que o do mercado de acordo com a concepção inicial, por forma a que os idosos possam assumir as despesas relativa à renda do apartamento.

Para a garantia da saúde e segurança dos idosos que vão viver nos apartamentos para idosos, serão introduzidos, no *desgin* das fracções e de equipamentos sociais, o modelo de gestão e equipamentos para o funcionamento referentes à manutenção dos idosos de forma inteligente, ao domicílio inteligente, ao ambiente sem barreiras, etc., também



equipados nos apartamentos, os diversos serviços de apoio a idosos, nomeadamente, centros de dia que lhes possam proporcionar actividades recreativas e desportivas, serviços de voluntários, cursos recreativos, actividades sociais, entre outros. Quanto aos idosos debilitados com necessidades de cuidados, será equipado o serviço de cuidados domiciliários e de cuidados especiais diurnos a nível domiciliário e institucional, por forma a proporcionar-lhes serviços de cuidados de vida quotidiana, de cuidados especiais, de reabilitação, etc. Quanto aos idosos que serão alojados nos apartamentos para idosos, no futuro, e, caso se encontrem na lista de espera para o serviço de lar, o pessoal do IAS irá avaliar a situação para proporcionar-lhes serviços de apoio comunitário, designadamente, serviço de cuidados especiais diurnos, serviço de cuidados domiciliários, serviço de apoio a cuidadores de idosos, serviço de alojamento temporário no lar, etc., de modo a assegurar que os idosos possam obter os cuidados e apoios adequados.

Para terminar, o IAS agradece à Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng pela atenção dada e sugestões apresentadas sobre os referidos assuntos.

Aos 3 de Junho de 2021.

O Presidente do IAS

Hon Wai